

9

Ha de servir este Caderno pa-  
ra n'cue se lavrar acta da assembleia  
de afuramento Eleitoral do circulo N. 116  
Reguengos da eleicao para um deputado  
que teve lugar no dia 21 do corrente

Assembleia do afuramento em  
Reguengos, 28 de agosto de 1881.

Manuel Augusto Godinho Leal

João Antonio de Carvalho  
João Vicente Ferreira

Jose Manuel Gama

Manuel Cesario Ferreira

Alexandre Lopes Braga

António Joaquim e Sousa, Juniors  
Anna Maria de Carvalho

# Acta da Assembleia de afuramento.

Nos vinte e oito dias do mez d'agosto de mil oitocentos e oitenta e um, nella Villa-Nova de Reguengos, e foyes do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceo o cidadão Manoel Augusto Godinho Leal, presidente da commissão do recenseamento eleito ras d'elli mesmo concelho, e nella qualidade presidente da Assembleia de afuramento da eleição de um deputado pelo circulo numero cento e dezesis, a qual se procedeo no dia vinte e um do corrente, e achando se tambem presentes os cidadãos Manoel Maria de Carvalho e Alexandre Lopes Brar, portadores da acta original da assembleia primaria d'esta Villa Nova de Reguengos, Avelino Gomes e Antonio Joaquim Alves Junior, igualmente portadores da mesma acta da assembleia primaria da Villa do Redondo, João Antonio de Carvalho e Manoel Cesario Ferreira, tambem portadores da acta respectiva a assembleia primaria da Villa de Esporão e Joze Romão Gaiiro e Joze Vicente Ferreira, portadores da acta referente a assembleia primaria da Villa do Maudrão, e bem assim presente tambem o Administrador do concelho d'esta Villa Nova de Reguengos, Luiz de Agello e Castro, propoz o presidente para escripturadores os cidadãos Avelino Gomes e João Antonio de Carvalho, para secretarios os cidadãos Joze Vicente Ferreira e Manoel Maria de Carvalho, e para vereador digo e para Revesadores os cidadãos Joze Romão Gaiiro, Manoel Cesario Ferreira, Alexandre Lopes Brar, e Antonio Joaquim Alves Junior, convidando a passarem para o lado direito os que approvarem esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitassem, e sendo approvada esta proposta pela assembleia, passaram todos a occupar os seus logares na mesa, que assim ficou constituida. Estendo o presidente da assembleia apresentado fecho das e lacradas do copias das actas e do recenseamento, que re

recebeu das assembleias primarias do circulo na conformidade do art.º 44 § 1.º do Decreto de 30 de Setembro de 1852, apim como Administrador do concelho, as mesmas copias que existiam em seu poder na conformidade de do paragrafo segundo do mesmo artigo, e os portadores das actas originaes, procedeu-se a nomeação de quatro comissões para examinaarem as mesmas actas; e, sendo postos para examinaarem as da primeira assembleia supra referida os cidadãos José Thomaz Garrido e José Vicente Ferreira, para os da segunda os cidadãos João Antonio de Carvalho e Adriano Cesario Ferreira, para os da terceira os cidadãos Adelino Gomes e Antonio Joaquim Nunes Junior e para os da quarta os cidadãos Ferno Maria de Carvalho e Alexandre Lopes Braz, foram todas approvadas pela assembleia, observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões e disposto no art.º 83 do citado decreto. Interrumpida a sessão para as comissões se occuparem do exame das actas e do afuramento dos votos, apresentaram ellas depois os seus pareceres por escripto, que foram lidos á assembleia; e, sendo por ella, approvados, procedeu logo a mesa, ao afuramento geral dos votos, em conformidade com o art.º 87 do mesmo Decreto, resultando d'este afuramento verificar-se que o numero de votantes em todo o circulo foi de tres mil seiscentos e cincuenta e oito, e por que n'este numero de comprehendem dês listas brancas e quatro inutilizadas o numero real de votantes, desceu a tres mil seiscentos e quarenta e quatro, obtendo d'estes o cidadão Antonio Maria Pereira Garrido, tres mil seiscentos e vinte e seis votos - Manuel Custodio Namor-oito-José Joaquim de Vaeconcillo Gusmão-dois - Manuel Antonio Ariaga dois - Pereira Garrido-dous - Padre Joaquim Ribeiro Cavaca-dous - Sebastião de Agathãos Lima um e João Antonio Marques Novado um, e apresentando-se n'este sentido o competente parecer, foi elle

Municipal  
 João  
 Cavallos  
 J. V. Fer  
 M. V. Fer  
 Ferr  
 Braz  
 M. V. Fer  
 Aparec  
 e

aprovado pela assembleia. Ficando, assim reconhecido e  
provarado, que o cidadão Antonio Maria Pereira Carralho  
obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votan-  
tes, o presidente o proclamou em voz alta, deputado eleito  
pelo circulo Numero cento e dizezeis, mandando publicar  
o seu nome por Edital na porta da Sala da assembleia,  
ao qual se conferem todos os poderes necessarios para que, em-  
rudo aos demais deputados dos outros circulos electoraes, fa-  
ça d'entro dos limites da carta constitucional e do acto addi-  
cional a mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da  
nação, poderes que os electores de todo o circulo outorgaram ao  
cidadão que viesse a ser eleito deputado, e constam das respec-  
tivas actas. Dando-se finalmente cumprimento ao disposto nos  
artigos 92 e 94 do decreto electoral, se houve por dissolvida a  
assembleia, de que se lavrou esta acta, que eu Manoel Maria de  
Carvalho, secretario escrevi e assigneei com todos os vapores da mesa.

Mauel Augusto Guedes Real

João Antonio de Carvalho

João Vicente Ferreira

Jose Romão Lacerda

Mauel Cesario Ferreira

Alexandre Lopes Braz

Antonio Joaquim Alves e Junias  
D. Dom. Luiz de Mattos e outros

Mauel Maria de Carvalho

Contem este caderno tres folhas de papeo  
numeradas devidamente e rubricadas.

Reguengos, 28 d' agosto de 1881.

Manuel Augusto Godinho Leal

Frederico

João Antonio de Carvalho

João Vicente Ferreira

António Maria de Azevedo

João Paulo Gama

Manuel Cesario Ferreira

Alexandre Lopes Braga

António Joaquim Alves Junior

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR